

PORTARIA N.º 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **4.251 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **EDIR FERREIRA BATISTA AVILA ORNELLAS** (matrícula nº 6156-1), ocupante do cargo de *Professor*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Processo Administrativo n. **2026.12.400020PA**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
13/03/1990	10/07/1990	MAGISTÉRIO	PRIVADO	08001140100019243	INSS
03/04/2000	30/04/2000	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	08001140100019243	INSS
01/03/2001	31/12/2001	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	08001140100019243	INSS
01/05/2004	30/09/2014	MAGISTÉRIO	PÚBLICO	08001140100019243	INSS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias